



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 057/2018
De 16 de Janeiro de 2018.

16 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **PATRICIA DE CARVALHO ARAUJO**, portador (a) da cédula de identidade nº 1.160.716, expedida pela SSP/ES, e do CIC/CPF sob o nº 009.591.077-89, ocupante do cargo de **MÉDICA**, matrícula nº 5373, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 08/12/2017 a 06/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Dezembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal